



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**ATA**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2024** – Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024, às 14 horas, na sala 6009, 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Cleida Aparecida de Oliveira, Lilian Borges Brasileiro, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Paula Maria Machado Arantes de Castro, Pedro Guatimosim Vidigal, Pedro Henrique Rodrigues Pereira, e Soraya Aparecida Álvares Coppola. Esteve também presente, na qualidade de convidada, a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão.

**PAUTA:** 1. Atas da 2ª e da 3ª Reuniões Ordinárias da Câmara de Graduação em 2024: aprovadas por unanimidade. 2. Atos aprovados ad referendum: **2.1 – Anuênciaria para realização de evento – Processo 23072.238129/2024-26** – Interessado: Colegiado Especial das Formações Transversais. A proposta para realização do evento intitulado “10 anos de Criação das Formações Transversais na UFMG: uma universidade aberta a relações coletivas, diálogos intermundos e justiça epistêmica” foi aprovada no dia 12 de julho de 2024. O despacho foi referendada por unanimidade. **2.2 – Convênios internacionais – 2.2.1 – Processo 23072.233144/2024-88** – Interessada: *Universidad Católica de Santa María* – Peru. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de julho de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.2 – Processo 23072.233346/2024-20** – Interessado: *Indian Institute of Technology Bombay* – Índia. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.3 – Processo 23072.233445/2024-10** – Interessada: *École de recherche graphique* – Bélgica. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de julho de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.4 – Processo 23072.236451/2024-11** – Interessada: *Universidad Politécnica de Madrid* – Espanha. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de julho de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.5 – Processo 23072.238780/2024-04** – Interessada: *Universidad Católica de Colombia* – Colômbia. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de julho de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.6 – Processo 23072.239094/2024-42** – Interessada: *Universitat Jaume I* – Espanha. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de julho de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Criação de atividade acadêmica curricular – Processo 23072.266040/2023-79** – Interessado: Centro de Relações Internacionais (CRINTER) da Faculdade de Medicina. Assunto: Criação de atividades acadêmicas curriculares a serem ofertadas no âmbito do Núcleo Geral. O Parecer CG 312/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 25 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j, favoráveis ao pedido de criação das atividades acadêmicas curriculares Desenvolvimento de Atividades de Mobilidade Acadêmica IV, com carga horária de 120 horas; Desenvolvimento de Atividades de Mobilidade Acadêmica V, com carga horária de 180 horas e Desenvolvimento de Atividades de Mobilidade Acadêmica VI, com carga horária de 240 horas, a serem ofertadas no âmbito do Núcleo Geral, encaminhadas pelo Centro de Relações Internacionais da Faculdade de Medicina.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Revalidação de diploma – 2.4.1 – Processo 00575.1.42083/07-2022** – Interessada: Emileidy Cala Gonzalez. Assunto: Revalidação de diploma – Enfermagem – *Universidad de Ciencias Médicas de Pinar del Río / Cuba*. O Parecer CG 199/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Enfermagem, expedido pela *Universidad de Ciencias Médicas de Pinar del Río* – Cuba, no interesse de Emileidy Cala Gonzalez.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**2.4.2 – Processo 00575.1.60985/02-2024** – Interessado: Armando Alcala Rodriguez. Assunto: Revalidação de diploma – Geologia – *Universidad Nacional Autônoma De México* / México. O Parecer CG 282/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Geologia, expedido pela instituição, *Universidad Nacional Autônoma De México* (Unam) para o(a) requerente Armando Alcala Rodriguez, processo 00575.1.60985/02-2024, como correspondente ao diploma de graduação em Geologia, na modalidade Bacharelado na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**2.4.3 – Processo 00575.1.57208/11-2023** – Interessada: Samantha Baiocchi Hughes. Assunto: Revalidação de diploma – Fisioterapia – *University of Alberta* / Canadá. O Parecer CG 285/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Master of Science in Physical Therapy* expedido pela instituição: *University of Alberta*, para a requerente Samantha Baiocchi Hughes, como correspondente ao diploma de graduação em Fisioterapia (Modalidade: Bacharelado) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**2.4.4 – Processo 00575.1.47486/04-2023** – Interessado: Daniel Mauricio Meza Lasso. Assunto: Revalidação de diploma – Odontologia – *Universidad Nacional de Colombia* / Colômbia. O Parecer CG 303/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição: *Universidad Nacional de Colombia*, para o(a) requerente Daniel Mauricio Meza Lasso, como correspondente ao diploma de graduação em Odontologia, na modalidade Bacharelado na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**2.4.5 – Processo 00575.1.57207/11-2023** – Interessado: Fidel Ernesto Viteri Tamayo. Assunto: Revalidação de diploma – Ciências Sociais – *Universidad Central del Ecuador* / Equador. O Parecer CG 304/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Sociologia, expedido pelo(a) instituição/país *Facultad de Ciencias Sociales Y Humanas da Universidad Central del Ecuador*, para o(a) requerente Fidel Ernesto Viteri Tamayo, como correspondente ao diploma de graduação em Ciências Sociais, na modalidade bacharelado na UFMG e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**2.4.6 – Processo 00575.1.5828812-2023** – Interessado(a): Naji Kasskass. Assunto: Revalidação de diploma – Farmácia – Universidade de Damasco / Síria. O Parecer CG 306/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial (com indicação de estudos complementares) do pedido de revalidação do diploma do curso Bacharelado em Farmácia e Química Farmacêutica, expedido pela instituição Faculdade de Farmácia da Universidade de Damasco, Síria, para o(a) requerente Naji Kasskass, devendo o(a) mesmo(a) cursar as disciplinas listadas, da forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para assegurar a revalidação de seu diploma como correspondente ao diploma de graduação em Farmácia na modalidade Bacharelado-Formação Livre na UFMG. (...) Fica preservada a possibilidade de conversão do presente em indeferimento no caso de desobediência, pelo(a) requerente, de quaisquer determinações editalícias e/ou orientações emitidas pela Prograd em relação aos estudos complementares recomendados.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**2.4.7 – Processo 00575.1.57334/11-2023** – Interessado(a): Dayana Malory Mena Perez. Assunto: Revalidação de diploma – Odontologia – *Universidad Mayor de San Simon* / Bolívia. O Parecer CG 283/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição: *Universidad Mayor de San Simon*, para o(a) requerente Dayana Malory Mena Perez.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**2.4.8 – Processo 00575.1.56498/10-2023** – Interessado: Jose Gregorio Pelayo Guerra. Assunto: Revalidação de diploma – Odontologia – *Universidad de los Llanos Centrales Rómulo Gallegos* / Venezuela. O Parecer CG 284/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição: *Universidad de los Llanos Centrales Rómulo Gallegos*, para o(a) requerente Jose Gregorio Pelayo Guerra.” O despacho foi referendado por unanimidade.

diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição: *Universidad de los Llanos Centrales Rómulo Gallegos*, para o(a) requerente Jose Gregorio Pelayo Guerra." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4.9 – Processo 00575.1.61077/02-2024** – Interessado: Alfredo Esteban Llerena Icochea. Assunto: Revalidação de diploma – Odontologia – *Universidad San Martín de Porres* / Argentina. O Parecer CG 302/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição: *Universidad San Martín de Porres*, para o(a) requerente Alfredo Esteban Llerena Icochea." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4.10 – Processo 00575.1.60997/02-2024** – Interessada: Laura Jackeline Garcia Rincon. Assunto: Revalidação de diploma – Odontologia – *Universidad Nacional de Colombia* / Colômbia. O Parecer CG 305/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição: *Universidad Nacional de Colombia*, para o(a) requerente Laura Jackeline Garcia Rincon." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5. Revisão de desligamento – 2.5.1 – Processo 23072.221000/2024-89** – Interessado: Wallace Lucas Lelis da Silva. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 246/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Wallace Lucas Lelis da Silva, registro acadêmico nº 2016018245, no Curso de Graduação em Direito, turno noturno, com a reintegração para 2024/2." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.2 – Processo 20241.0000868-RA-5** – Interessada: Ana Luiza Pereira Queiroz. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 251/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Ana Luiza Pereira Queiroz, registro acadêmico nº 2022423156, do curso de graduação em Química, turno diurno, para 2024/2." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.3 – Processo 23072.227894/2024-11** – Interessado: Juan Petrus Marques Ferreira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 255/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Juan Petrus Marques Ferreira, registro acadêmico nº 2023420711, do curso de graduação em Ciências Sociais, turno diurno, para 2024/2." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.4 – Processo 23072.217075/2024-65** – Interessado: Euller Antônio Gabriel Gasparoni. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 256/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Euller Antônio Gabriel Gasparoni, registro acadêmico nº 2019061940, do curso de graduação em Letras, turno noturno, para 2024/2." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.5 – Processo 23072.217066/2024-74** – Interessada: Fernanda Amaral Parreiras. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 257/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Fernanda Amaral Parreiras, registro acadêmico nº 2023073841, do curso de graduação em Letras, turno diurno, para 2024/2." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.6 – Processo 23072.225867/2024-11** – Interessado: Victor Emilio Soares. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 260/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Victor Emilio Soares, registro acadêmico nº 2017436601, do curso de graduação em Letras, turno noturno, para 2024/2." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.7 – Processo 20241.0001401-RA-5** – Interessada: Bruna Lima Figueiredo. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 262/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: "Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Bruna Lima Figueiredo, registro acadêmico nº 2016117340, junto ao curso de graduação em Física turno Diurno, com reintegração para 2024/1." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.8 – Processo 20241.0001244-RA-5** – Interessado: Allan Gilber Martins Santana. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 279/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: "Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo

deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento do discente Allan Gilber Martins Santana, registro acadêmico nº 2016116409, junto ao curso de Direito/Noturno, para 2024/2, não obstante tratar-se de caso reincidente.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.9 – Processo 20241.0001266-RA-5** – Interessado: Pedro Henrique Passamani Della Costa Garcia. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 288/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Pedro Henrique Passamani Della Costa Garcia (n.º de registro: 2019024840), permitindo ao estudante retomar seu vínculo com o curso de Engenharia Civil da UFMG, no semestre letivo de 2024/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.10 – Processo 23072.225384/2024-17** – Interessada: Mariana Aparecida Pereira da Cruz Sousa. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 289/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento extemporâneo da estudante Mariana Aparecida Pereira da Cruz Sousa (nº de registro 2018437580), no curso de graduação em Letras, turno noturno, com a reintegração para 2024/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.11 – Processo 20241.0001268- RA-5** – Interessada: Danielle Cristina Marques Pinto. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 278/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de julho de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento da presente solicitação de revisão de desligamento da discente Danielle Cristina Marques Pinto, registro acadêmico nº 2011025499, junto ao curso de Farmácia/Noturno.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**3. Atos para análise da Câmara de Graduação – 3.1 – Processo 23072.234948/2024-02** – Interessado: Gabinete da Prograd. Assunto: Minuta de Resolução sobre o enquadramento dos cursos de graduação em licenciatura nas respectivas áreas de abrangência do Enade de 2024. O Presidente fez o relato do tema. Seguindo o pedido da Diretoria de Avaliação Institucional, a Câmara de Graduação decide anualmente quais cursos farão o Enade 2024. A partir deste ano, de acordo com uma determinação do MEC, as Licenciaturas participarão anualmente do exame. Foram 13 (treze) cursos enquadrados pelo Informativo 004/2024. Após a discussão foi realizada a votação, sendo o Informativo aprovado por unanimidade.

**3.2 Processos seletivos**

**– 3.2.1 – Processo 23072.225873/2024-61** – Interessada: Prograd – Diretoria de Processos Seletivos. Assunto: Edital do Processo Seletivo do Programa de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas 2025. O Presidente da Câmara de Graduação fez o relato do item, destacando a inclusão dos cursos de Psicologia e de Arquitetura e Urbanismo. Na oportunidade, foi relatado o envio, pelo Colegiado Especial do Programa de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas de uma sequência de cursos de graduação, elencados como de interesse pelo Coletivo de Estudantes Indígenas da UFMG e suas lideranças: Medicina Veterinária, Pedagogia, Fisioterapia, Jornalismo, Farmácia, Nutrição, Engenharia Civil, Biomedicina, Gestão de Serviços de Saúde, Teatro, Gestão Pública, Música e Museologia. Após a discussão, a minuta de Edital foi aprovada por unanimidade e será encaminhada para o CEPE para análise de deliberação final.

**3.2.2 – Processo 23072.225875/2024-50** – Interessada: Prograd – Diretoria de Processos Seletivos. Assunto: Edital de Processo Seletivo para vagas em cursos presenciais de graduação destinadas a Refugiados, Apátridas, Portadores de Visto Temporário de Acolhida Humanitária e Portadores de Residência de Acolhida Humanitária 2025. O Presidente da Câmara de Graduação fez o relato do item. Após a discussão, o item foi aprovado por unanimidade e a minuta de edital será encaminhada para o CEPE para análise de deliberação final.

**3.3 – Processo 23072.239330/2024-21** – Interessados: Proponentes do Edital UFMG 1449/2024. Assunto: Julgamento de propostas ao Edital UFMG 1449/2024 – chamada interna de seleção de propostas de criação de novos grupos PET/MEC. O Presidente fez o relato do tema. O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) fez um relatório com análise das propostas para submissão ao edital nacional (Edital MEC Nº4/2024, de 10 de julho de 2024). Após a discussão, foi realizada a votação, sendo as indicações do relatório aprovadas por unanimidade: PET Comunicação, Desinformação e Democracia (PET-CDD), cursos participantes: Biblioteconomia, Jornalism, Publicidade e Propaganda, e Relações Públicas, do Lote I – Rede de Integridade da Informação; e PET Arte, Ciência e Cultura (PET EBA), cursos participantes: Artes Visuais – Bacharelado, Artes Visuais – Licenciatura, Cinema de Animação e Artes Digitais, e Conservação e Restauração de Bens Culturais Movéis, do Lote II – Rede Encontro de Saberes. Em sequência, foram classificadas as propostas: PET Educação Antirracista – Conectando Conhecimentos na UFMG, cursos participantes: História – Licenciatura, Pedagogia, Teatro – Licenciatura, do Lote IV – Rede de Educação Antirracista; PET Agrárias, cursos participantes: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Alimentos, e Zootecnia, do Lote II –

Rede Encontro de Saberes; e PET Grupo de Estudos Legislativos e Regulatórios (PET-LEGE), cursos participantes: Ciências Sociais – Bacharelado, Direito, e Gestão Pública, do Lote I – Rede de Integridade da Informação. No entanto, apenas duas propostas de cada instituição podem concorrer ao edital nacional.

**3.4 – Revalidação de diploma – 3.4.1 – Processo 00575.1.57168/11-2023** – Interessado: Angely Massiel Contreras Angulo. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia de Sistemas – *Universidad de los Andes / Colômbia*. O Pró-Reitor de Graduação fez o relato do processo. O Parecer CG 307/2024 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do apedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia de Sistemas, expedido pela instituição *Universidad de Los Andes*, para o requerente Angely Massiel Contreras Ângulo como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia de Sistemas da UFMG.” Após a discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4.2 – Processo 00575.1.66277/05-2024** – Interessado: Mohammad Aamir Bhat. Assunto: Revalidação de diploma – Zootecnia – *University of Agricultural Sciences and Technology of Kashmir / Índia*. O Pró-Reitor de Graduação fez o relato do processo. O Parecer CG 308/2024 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Veterinary Sciences and animal husbrandry*, expedido pela instituição: *University of Agricultural Sciences and Technology of Kashmir*, para o(a) requerente Mohammad Aamir Bhat.” Após a discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4.3 – Processo 00575.1.57305/11-2023** – Interessado: Renan Alex Kuntz. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Química – *University of Tulsa / Estados Unidos da América*. O Pró-Reitor de Graduação fez o relato do processo. O Parecer CG 309/2024 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Bacharel em Ciência com Especialização em Engenharia Química, expedido pela instituição *University of Tulsa* (Estados Unidos), para o requerente Renan Alex Kuntz, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Química (Modalidade: Bacharel) na UFMG.” Após a discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade.

**3.5 – Transferência Comum – Processo 23072.213230/2024-74** – Interessado(a): Darliana Soares Lopes. Assunto: Processo Seletivo de Transferência Comum 2024/1 – Administração – Universidade Federal de Rondonópolis. A Diretora Acadêmica da Prograd fez o relato do processo. O Parecer CG 194/2024 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência comum no interesse de Darliane Soares Lopes.” Após a discussão foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.6 – Alteração dos valores para cobrança de taxa de inscrição para processos de revalidação de diplomas de graduação obtidos em instituições estrangeiras** – Interessada: Pró-Reitoria de Graduação (Prograd). O Presidente fez o relato do item. Houve pequenos ajustes no somatório da taxa em relação à primeira proposta apresentada, como a inclusão do Percentual de Ressarcimento pelo Uso de Infraestrutura. Em acordo com proposta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para taxa de reconhecimento de diploma de pós-graduação, a proposta do valor de ambas passaria a ser R\$3.000,00 (três mil reais). Foram apresentadas uma minuta de resolução e uma exposição de motivos a serem encaminhadas para o CEPE. Após a discussão foi realizada a votação, sendo as propostas de encaminhamento ao CEPE aprovadas por unanimidade. O assunto segue até Conselho Universitário para deliberação. **4. Informes** – Informou-se sobre a continuidade do 2º Ciclo de Debates dos Cursos de Licenciatura. Foi anunciado que a próxima Câmara de Graduação ocorreria no dia 20 de agosto de 2024. Em seguida, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração**, em 28/01/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 29/01/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3530110** e  
o código CRC **156C28DC**.

---